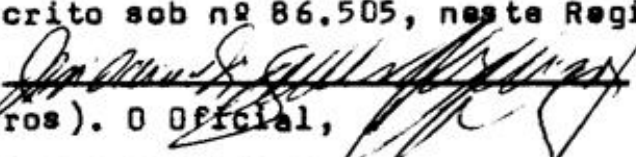
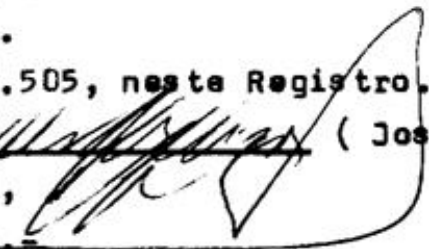


LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
93.076ficha
01

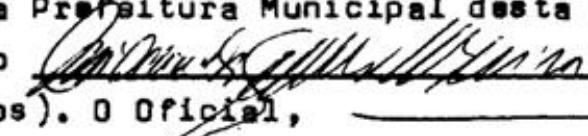
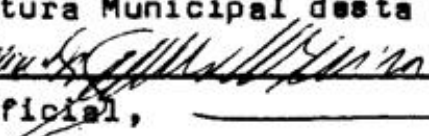
São Paulo, 27 de Junho de 1985

IMÓVEL: Uma casa e respectivo terreno situados á rua Panorama nº 101, 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo o terreno que constitui o lote 1, da quadra 14, do Parque Residencial Palmas do - Tremembé, 10,00 metros de frente para a mencionada rua Panorama, por 35,50 metros de frente aos fundos, do lado direito,... 37,00 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura da frente, perfazendo a área de 363,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito com os lotes 26, 27 e 28, pelo lado - esquerdo com o lote 2, e nos fundos com o lote 21, achando-se localizado á 20,00 metros da rua 7, contado de quem vai para a rua 16. Contribuinte nº 070,363.0002-7.

PROPRIETÁRIO: LUIS MAGALLON PUEYO, espanhol, motorista, casado com MARIA BSITACION ESPINOSA CRISTOVAL, residente e domicilia do nesta Capital, á rua Panorama nº 101.

TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 86.505, neste Registro., O Escrevente habilitado  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, 

AV. 1 - 93.076 - São Paulo, 27 de junho de 1.985.

Do Formal de Partilha passado em 19 de março de 1.985, subscrito pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício, e assinado pelo MM. - Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos da Família e das Sucessões, do Forum Regional I-Santana, desta Capital, extraído dos respectivos autos de arrolamento, proc. nº 1.930-84, consta que o prédio nº 101 da rua Panorama, tem atualmente o nº 572 da referida rua, conforme provam os Avisos Recibos dos Exercícios - de 1.980 e 1.985, expedidos pela Prefeitura Municipal desta - Capital. O Escrevente habilitado  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, 

R. 2 - 93.076 - São Paulo, 27 de junho de 1.985.

-Continua no verso-

matrícula

93.076

ficha

01

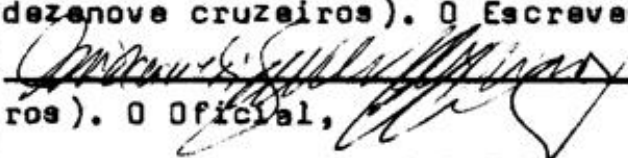
VAREJO

TRANSMITENTE: O Espólio de MARIA VISITACION ESPINOSA CRISTO - BAL DE MAGALLON, que também se assinava MARIA VISITACION ESPINOSA CRISTOBAL ou MARIA BSITACION ESPINOSA CRISTOVAL, falecida em 29 de julho de 1.983, que fora casada em primeiras e únicas nupcias com LUIS MAGALLON PUEYO, pelo regime da comunhão de bens.

ADQUIRENTE: LUIS MAGALLON PUEYO, espanhol, viúvo, motorista., residente e domiciliado nesta Capital, á rua Panorama nº 572, Palmas do Tremembé, RG Mod. 19 nº 1.634.888, CPF nº..... 609.230.918-15.

TITULO: PARTILHA - homologada por sentença de 28 de janeiro de 1.985.

FORMA DO TITULO: Formal de Partilha passado em 19 de março de 1.985, subscrito pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Forum Regional I-Santana, desta Capital, extraído dos respectivos autos de arrolamento, proc. nº 1.930/84.

VALOR: CR\$ 321.719 (Trezentos e vinte e um mil, setecentos e dezenove cruzeiros). O Escrevente habilitado
 (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

R. 3 - 93.076 - São Paulo, 27 de junho de 1.985.

TRANSMITENTE: LUIZ MAGALLON PUEYO, espanhol, viúvo, motorista RG para estrangeiro nº 1.634.888-DOPS/SP, CPF nº 609.230.918-15, domiciliado e residente nesta Capital, á rua Panorama nº 572.

ADQUIRENTE: JIZEM UCHIYAMA, japonês, farmacêutico, RG para estrangeiro nº 1.247.257-DOPS/SP, CPF nº 030.647.608-82, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com - Kesano Uchiyama (brasileira, do lar, RG nº 2.068.195-SSP/SP),

-Continua na ficha 2-

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL****15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula

93.076

fls.

02

São Paulo, 27 de Junho de 1985

domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Coronel Seze-
fredo Fagundes nº 2.083.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de junho de 1.985, de notas-
do Tabelião por lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capi-
tal, livro 413, fls. 21.

VALOR: CR\$ 90.000.000 (Noventa milhões de cruzeiros). O Escre-
vente habilitado Jose Odival Figueiredo Malheiros (José Odival-
Figueiredo Malheiros). O Oficial,

R.04 - 93.076 - São Paulo, 29 de agosto de 1991.

TRANSMITENTES: JIZEM UCHIYAMA, japonês, farmacêutico, RG núme-
ro 1.247.257-DOPS/SP e sua mulher, com quem é casado pelo re-
gime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, KESANO-
UCHIYAMA, brasileira, do lar, RG nº 2.068.195-SSP/SP, CPF em
comum nº 030.637.608-82, residentes e domiciliados nesta Capi-
tal, à Avenida Sezefredo Fagundes, nº 2.083.

ADQUIRENTE: VITORINO SANTOS RODRIGUES, português, do comércio
RNE nº W-412.930-P-SE/DPMAF, CPF nº 082.086.388-20, casado pe-
lo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SIL-
VIA FERREIRA MARTINS RODRIGUES, portuguesa, do lar, RNE núme-
ro W-412.929-A-SE/DPMAF, residente e domiciliado nesta Capi-
tal, à rua Panorama, nº 430.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de agosto de 1991, de notas-
do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capi-
tal, livro 713, fls. 198/299.

VALOR: CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). O Escre-
vente habilitado, Altejur Bulgareli (Altejur Bulgare-
li). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

continua no verso

matrícula

93.076

ficha

02

VOTO

R.05 - 93.076 - São Paulo, 30 de maio de 2001.

NŨ-PROPRIETÁRIOS: VITORINO SANTOS RODRIGUES, do comércio, RNE nº W412.930-P/SE/DPMF/DPF, CPF nº 082.086.388/20 e sua mulher SILVIA FERREIRA MARTINS RODRIGUES, senhora do lar, RNE - nº W412929-A/SE/DPMF/DPF, CPF nº 082.086.388/20, como dependente do marido, ambos portugueses, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Panorama nº 430, - Palmas do Tremembé, Tucuruvi.

USUFRUTUÁRIO: MARIO KATAOKA, do comércio, RG nº 3.503.181/SSP/SP, CPF nº 113.797.828/72 e sua mulher TERUKO KATAOKA, senhora do lar, RG nº 5.994.749/SSP/SP, dependente do marido no - CPF, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal - de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Raul Vicente nº 264, Tremembé.

TÍTULO: USUFRUTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de abril de 2001, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3482, página 234.

VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), que por morte de um dos usufrutuários, a parte do pré-morto passará para o usufrutuário sobrevivente. O Escrevente autorizado,
(Altejur Bulgareli). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

.....

R.06 - 93.076 - São Paulo, 30 de maio de 2001.

TRANSMITENTES: VITORINO SANTOS RODRIGUES e sua mulher SILVIA-FERREIRA MARTINS RODRIGUES, já qualificados.

ADQUIRENTE: MARGARIDA TIKAE KATAOKA, brasileira, administradora de empresas, solteira e maior, RG nº 13.001.319/SSP/SP,... CPF nº 106.772.378/12, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Raul Vicente nº 264, Tremembé.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

93.076

ficha

03

São Paulo, 30 de maio de 2001.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de abril de 2001, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3482, página 234.

VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). O registro refere-se a nua propriedade do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado, (Altejur Bulgareli). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.07 - 93.076 - São Paulo, 30 de maio de 2001.

Da escritura de 25 de abril de 2.001, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, Lº 3.482, pág. 234, verifica-se que a nua-propriedade do imóvel no valor de R\$ 82.000,00, é adquirida pela outorgada compradora MARGARIDA TIKAE KATAOKA, conforme... R.6, com dinheiro que lhe fora doado por seu pai, MARIO KATAOKA, já qualificado como usufrutuário. O Escrevente autorizado (Altejur Bulgareli). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.08 - 93.076 - São Paulo, 16 de maio de 2003.

Da escritura de 05 de maio de 2003, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3556, página 023, verifica-se que o prédio nº 572 da Rua Panorama foi totalmente demolido, conforme prova o Certificado de Conclusão nº 2003/12468-00, pela Prefeitura do Município de São Paulo, estando quites perante o INSS, conforme prova Certidão Negativa de Débitos CND nº 030922003-21002050, emitida em 04 de abril de 2003. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.09 - 93.076 - São Paulo, 16 de maio de 2003.

Da escritura de 05 de maio de 2003, do 24º Tabelião de

Continua no Verso

matrícula
93.076

ficha
003

verso

Notas desta Capital, Livro 3556, página 023, verifica-se que foi edificado no terreno da matrícula, um prédio que recebeu o nº 572 da Rua Panorama, com 339,00 metros quadrados de área construída, conforme prova o Certificado de Conclusão nº 2003/12468-00, pela Prefeitura do Município de São Paulo, estando quites perante o INSS, conforme prova Certidão Negativa de Débitos CND nº 030922003-21002050, emitida em 04 de abril de 2003. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.10 - 93.076 - São Paulo, 16 de maio de 2003.

TRANSMITENTES: (do usufruto): MÁRIO KATAOKA, do comércio, RG. nº 3.503.181-SSP/SP, CPF. nº 113.797.828-72, e sua mulher, TERUKO KATAOKA, senhora do lar, RG. nº 5.994.749-SSP/SP, CPF. nº 113.797.828-72, como dependente do marido, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 20 de março de 1965, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Paschoal Afonso nº 127, Jardim Floresta; (da nua propriedade): MARGARIDA TIKAE KATAOKA, brasileira, administradora de empresas, solteira, maior, nascida em 20 de junho de 1968, RG. nº 13.001.319-SSP/SP, CPF. nº 106.772.378-12, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Paschoal Afonso, nº 127, Jardim Floresta.

ADQUIRENTE: AFONSO ALMEIDA JÚNIOR, gerente de importação, RG. nº 22.125.948-SSP/SP, CPF. nº 064.034.468-27, assistido por sua mulher, ANDREA ALMEIDA, assistente administrativa, RG. nº 29.035.643-X-SSP/SP, CPF. nº 129.169.508-77, brasileiros, casados em 04 de agosto de 2001, pelo regime da completa e absoluta separação de bens, conforme pacto

Continua na ficha 004

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA

93.076

FICHA

004

São Paulo, 16 de Maio de 2003

antenupcial lavrada no 25º Tabelião de Notas desta Capital, em 20 de junho de 2001, às folhas 399 do livro 1.378, registrada sob nº 9.515, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, em 16 de outubro de 2001, no 10º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tucuna, nº 930, apartamento 91, Perdizes.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de maio de 2003, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3556, página 023.

VALOR: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). A Escrevente autorizada, , (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Substituto, , (Nelson Amoroso).

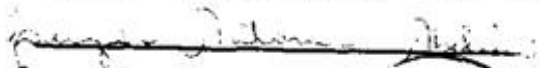
.....
R.11 - 93.076 - São Paulo, 16 de maio de 2003.

DEVEDORES: AFONSO ALMEIDA JÚNIOR, assistido de sua mulher, ANDREA ALMEIDA, já qualificados.

CREDORES: MÁRIO KATAOKA, e sua mulher, TERUKO KATAOKA, e MARGARIDA TIKAE KATAOKA, solteira, já qualificados.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de maio de 2003, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3556, página 023.

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pagáveis na forma e condições constantes do título. A Escrevente autorizada, , (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Substituto, , (Nelson Amoroso).

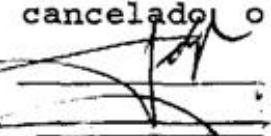
.....
Av.12 - 93.076 - São Paulo, 30 de maio de 2011.

(prenotação nº 620.819 - 18.05.2011)

Continua no Verso

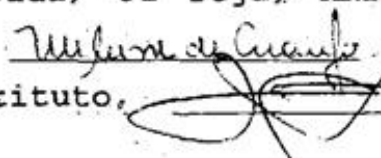
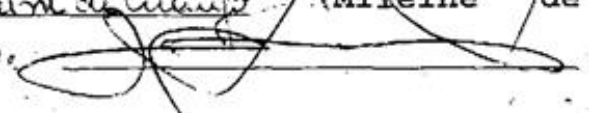
MATRÍCULA
93.076FICHA
004

VERSO

Nos termos do instrumento particular de 05 de maio de 2011, verifica-se que os credores MARIO KATAOKA e sua mulher TERUKO KATAOKA; e MARGARIDA TIKAE KATAOKA, solteira, maior, todos qualificados anteriormente, autorizaram o cancelamento da hipoteca objeto do R.11 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.13 - 93.076 - São Paulo, 17 de junho de 2011.

(prenotação n° 622.743 - 08.06.2011).

Atendendo requerimento de 06 de maio de 2011, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento extraída em 19 de novembro de 2007, do termo n° 12539, livro n° B-0056, às fls.041, pelo Oficial de Registro Civil do 7° Subdistrito Consolação desta Capital, é feita esta averbação, para constar que AFONSO ALMEIDA JUNIOR separou-se consensualmente de ANDREA ALMEIDA, conforme sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I Santana, desta Capital, datada de 13 de novembro de 2007, continuando ela a usar o nome de casada, ou seja, ~~ANDREA ALMEIDA~~. A Escrevente autorizada,  (Mileine de Araújo). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R.14 - 93.076 - São Paulo, 25 de novembro de 2.011.

(Prenotação n° 636.013 - 17/11/2011)

DEVEDOR: AFONSO ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, separado

Continua na ficha 005

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA

93.076

FOLHA

005

São Paulo, 25 de Novembro de 2011

consensualmente, gerente de importação, RG nº 22.125.948-SSP/SP, CPF/MF nº 064.034.468-27, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Panorama nº 572.

CREDITORES: ELÍSIO SCALA e sua mulher ROSANA GUIMIL SCALA, brasileiros, do comércio, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 9.813.358-5-SSP/SP e 8.363.782-SSP/SP, CPF/MF nºs 053.204.998-50 e 126.872.248-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itapicuru nº 881, apartamento 82.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de novembro de 2011, do 2º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 2418, págs.255/257.

VALOR: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), pagáveis da seguinte forma: através de 36 notas promissórias no valor de R\$16.333,33 cada, vencendo-se a primeira delas no dia 15 de dezembro de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, após o vencimento, incidirão juros de 1% ao mês, correção monetária consoante a variação do IGPM da FGV e demais condições constantes do título, nesta data microfilmado integralmente.

Escrevente autorizado,
(José Odival Figueiredo Malheiros). O
Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.15 - 93.076 - São Paulo, 11 de junho de 2014.

(prenotação nº. 705.768 - 14/05/2014).

DEVEDOR: AFONSO ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, separado consensualmente, gerente de importação, RG nº 22.125.948-

Continua no Verso

MATRÍCULA

93.076

FICHA

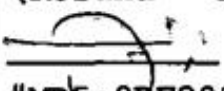
005

SSP/SP, CPF nº 064.034.468-27, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Panorama nº 572.

CREDORES: ELÍSIO SCALA e sua mulher ROSANA GUIMIL SCALA, brasileiros, do comércio, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 9.813.358-5-SSP/SP e 8.363.782-SSP/SP, CPF nºs 053.204.998-50 e 126.872.248-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itapicuru nº 881, apartamento 82.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de abril de 2014, do 2º Tabelião de Notas, desta Capital, Livro 2.565, fls.027/029.

VALOR: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), pagáveis da seguinte forma: através de 36 notas promissórias no valor de R\$13.500,00 cada uma, sendo que 06 (seis) já foram pagas, restando 30 (trinta) parcelas, sem qualquer juros ou correção, promissórias essas de emissão do ora devedor a favor dos ora credores, vencendo-se a sétima delas no dia 30 de abril de 2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas e condições, constam do título, nesta data integralmente microfilmado. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:9BF803C3F4B285A21BA80EE7F61D6A1C#

Av.16 - 93.076 - São Paulo, 13 de fevereiro de 2017.
(prenotação nº. 792.134 - 06/02/2017).

Continua na ficha 006

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

93.076

FICHA

006

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos do instrumento particular de 24 de outubro de 2016, é feita esta averbação para constar que os credores **ELÍSIO SCALA** e sua mulher **ROSANA GUIMIL SCALA**, qualificados anteriormente, autorizaram o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 14 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, **Patrícia Batista Nascimento e Souza**. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).
#MD5:733D35C98C96E21C381DFACF21E461DC#

Av.17 - 93.076 - São Paulo, 27 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 915.587 - 15/04/2021

Nos termos do Instrumento Particular de 18 de fevereiro de 2020, procedo a presente averbação para constar que os credores **ELÍSIO SCALA** e sua mulher **ROSANA GUIMIL SCALA**, qualificados anteriormente, autorizaram o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 15, da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, **Fernanda Taveira dos Santos Mariano**. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523310000000728581212)

#MD5:CD4DF075A76E76BC1298F9317467ABE8#

R.18 - 93.076 - São Paulo, 27 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 916.545 - 23/04/2021

TRANSMITENTE: **AFONSO ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, gerente de importação, separado consensualmente, maior, que declara não conviver em união estável, RG nº 22125948X-SSP/SP, CPF/MF nº 064.034.468-27, residente e domiciliado

Continua no Verso

MATRÍCULA
93.076FICHA
006
VERSO

na Rua Panorama, nº 572, Parque Palmas do Tremembé, nesta Capital.

ADQUIRENTES: RITA DE CASSIA LIMA, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 248860458, CPF/MF nº 151.900.458-38, e seu convivente que comparece e assina o presente na qualidade de comprador, APRIGIO JORGE DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 1628504, CPF/MF nº 214.676.334-53, que declaram conviver em união estável, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura Pública da União Estável lavrada em 26/01/2021, às fls. 193/194, do Livro nº 4447, no 23º Tabelião de Notas desta Capital, residentes e domiciliados na Rua Panorama, 572 Casa, Pq Palmas do Tremembé, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 08 de março de 2021.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252321000000072858421Y)

R.19 - 93.076 - São Paulo, 27 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 916.545 - 23/04/2021

Nos termos do instrumento particular de 08 de março de 2021, RITA DE CASSIA LIMA e APRIGIO JORGE DOS SANTOS SILVA, solteiros, conviventes, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede

Continua na ficha 007

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

93.076

FICHA

007

São Paulo, 27 de Abril de 2021

nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.ºs. 2041 e 2235, CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$1.600.000,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, valor total do encargo mensal de R\$14.458,94, com taxa efetiva de juros anual sem bonificação de 10,0000%; taxa nominal de juros anual sem bonificação de 9,5690%; taxa efetiva de juros mensal sem bonificação de 0,7974%; taxa nominal de juros mensal sem bonificação de 0,7974%; taxa efetiva de juros anual bonificada de 6,9900%; taxa nominal de juros anual bonificada de 6,7756%; taxa efetiva de juros mensal bonificada de 0,5646%; taxa nominal de juros mensal bonificada de 0,5646%; Custo Efetivo Total - CET (anual): 7,85%; Sistema de Amortização: SAC, data de vencimento da primeira prestação: 08/04/2021 e data de vencimento do financiamento: 08/03/2051, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor de avaliação para fins de leilão: R \$2.056.860,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000072858521W) #MD5:D1A927509FF49AC9CD05A08585D4D10A#

Av.20 - 93.076 - São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO n.º. 950.726 - 18/02/2022

Atendendo o requerimento datado de 17 de fevereiro de 2022, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos

Continua no Verso

MATRÍCULA

93.076

FICHA

007

VERSO

do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes APRIGIO JORGE DOS SANTOS SILVA e RITA DE CÁSSIA LIMA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 939.694, em 04 de novembro de 2021, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$2.056.860,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000998761221)

#MD5:04CB019516E0C33E5358BD35CB886558#

Av.21 - 93.076 - São Paulo, 1 de dezembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n.º. 977.508 - 18/11/2022

Atendendo requerimento de 16 de novembro de 2022, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 19 de maio de 2022 e 26 de maio de 2022, dos quais os fiduciantes tomaram ciência nos termos do §2º-A do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, e do termo de quitação emitido em 16 de novembro de 2022, aos fiduciantes APRIGIO JORGE DOS SANTOS SILVA e RITA DE CÁSSIA LIMA, já qualificados, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei n.º 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., de efetuar os leilões previstos

Continua na ficha 008

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

93.076

FICHA

008

São Paulo, 01 de Dezembro de 2022

no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000123699022W)
#MD5:35C1870C7F985ECF66C0821389C4BB60#

MATRÍCULA

FICHA
VERSO

CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
www.registradores.onr.org.br